



Aviso

Recrutamento de um (1) técnico superior por mobilidade na categoria para a Academia Nacional de Belas Artes

Torna-se público que a Academia Nacional de Belas Artes (ANBA) pretende recrutar através do instituto da mobilidade, nos termos do disposto nas disposições conjugadas do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, um (1) técnico superior.

1. Caracterização da Oferta:

Tipo de Oferta: mobilidade na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP

Carreira e categoria: técnico superior

Grau de complexidade funcional: 3

Número de postos de trabalho: 1

Unidade orgânica: Academia Nacional de Belas Artes

Remuneração: a detida na carreira/categoria de origem

2. Caracterização do posto de trabalho:

Desempenho de funções inerentes à carreira de técnico superior, correspondente ao grau de complexidade 3, constantes do Anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Competindo-lhe exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar obras bibliográficas sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento informático; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação biblioteconómica; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação de biblioteconomia; coordenar e supervisionar os recursos materiais necessários às atividades a desenvolver; colaborar em todos os trabalhos relacionados com as atividades culturais superiormente planificados.

3. Requisitos de Admissão:

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas e deter o grau de licenciatura, preferencialmente, em Ciências da Documentação ou equivalente, em qualquer área complementada por curso de especialização na área de biblioteconomia, em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado na área das Ciências da Documentação ou equivalente (Biblioteconomia).



4. Perfil profissional:

- a) Conhecimentos de word, excel e outlook na ótica do utilizador;
- b) Experiência profissional em biblioteca
- c) Experiência mínima de 3 anos em funções similares;
- d) Valoriza-se conhecimentos e experiência no exercício de funções em Biblioteca;

5. Perfil comportamental:

- a) Responsabilidade e compromisso para com o serviço;
- b) Tolerância à pressão e contrariedades;
- c) Trabalho de equipa e cooperação;
- d) Iniciativa e autonomia;
- e) Inovação e qualidade;
- f) Relacionamento interpessoal.

6. Local de Trabalho:

Academia Nacional de Belas Artes, Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1200-005, Lisboa

7. Métodos de Seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão legalmente previstos e o perfil definido no presente aviso.

8. Candidaturas: Prazo: 15 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público.

9. Formalização da Candidatura: a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Academia Nacional de Belas Artes e acompanhada dos documentos elencados no ponto 11.

10. Modo de apresentação: a candidatura deve ser identificada com a menção "Mobilidade" bem como a indicação do código da oferta da BEP, deverá ser enviada por mensagem de correio eletrónico para o endereço mobilidades@sg.pcm.gov.pt dentro do prazo fixado, com recibos de entrega e de leitura.

11. Documentos a apresentar:

- a) Curriculum vitae detalhado na área objeto do presente recrutamento, datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado, das funções desempenhadas, bem como da respetiva natureza e duração e nível remuneratório;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.



11.1. São liminarmente excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem os documentos elencados no ponto 11.

Esta situação implica para estes candidatos o arquivamento da candidatura.

12. Forma das notificações: Todas as notificações são enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa: «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

Lisboa, 2 de dezembro de 2024.

O Presidente da ANBA

Professor Doutor Arquitecto Alberto Reaes Pinto